RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Resolução 004/25,** oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando o valor do Jeton recebido pelo Assessor da Escola do Legislativo com o índice de 10% (dez por cento), referente ao reajuste dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no Artigo 10º, § 2º da Resolução 003/25, e o reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/24 a fevereiro/25) mais ganho real.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 20/03/25.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.24 10:53:41 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo